



**Processo n.º:** 1.161.163  
**Natureza:** Denúncia  
**Denunciante:** Microtécnica Informática Ltda.  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Frei Inocência  
**Ref.:** Processo Licitatório n.º 046/2023 (Pregão Eletrônico n.º 002/2023 – aquisição de materiais de informática)

À Secretaria da Segunda Câmara,

**Com a urgência que o caso requer**, para fins de instrução do juízo acerca do pedido de suspensão liminar do Processo Licitatório n.º 046/2023 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023, **intimem-se** o Prefeito Jimmy Dutra Goulart e o Pregoeiro Wesley Gonçalves Jardim, da Prefeitura Municipal de Frei Inocência, por meio eletrônico, com espeque no art. 166, § 1º, VI, do Regimento Interno, para oitiva prévia acerca dos fatos denunciados, **em até 02 (dois) dias**, disponibilizando-se cópia da exordial.

Cientifique-se que deverão ser acostados todos os documentos relativos às fases interna e externa do procedimento, bem como informado o atual estágio do certame.

Esclareça-se que a formação do juízo cautelar só será concluída após o transcurso do prazo de oitiva prévia ora fixado e que o **descumprimento da diligência poderá ensejar aplicação de multa**, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n.º 102/2008.

Após a juntada da documentação ou transcorrido *in albis* o prazo, retornem-se os autos conclusos a este relator.

Tribunal de Contas, em 30/1/2024.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*